



DECRETO Nº 111, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o servidor Municipal, o **Sr. Flávio Caires de Souza**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 05 de novembro de 2018


Prefeito Municipal

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032

